



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: NOVA ERA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00056 /2026  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2466 / 2026

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos na dotação abaixo para participação do 2 estudantes e 02 professores na competição internacional de robotica no Canadá

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                     |                                        |                      |
|---------------------|----------------------------------------|----------------------|
| 02                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA       |                      |
| 02.04               | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO       |                      |
| 02.04.01            | DEPARTAMENTO DE EDUCACAO               |                      |
| 12                  | Educacao                               |                      |
| 12.122              | Administracao Geral                    |                      |
| 12.122.1204         | Gestão das Políticas de Educação       |                      |
| 12.122.1204.2031    | Gerencia do Serviço Educação Município |                      |
| <b>3.3.50.41.00</b> | <b>642 Contribuições</b>               | <b>30.000,00</b>     |
| 2.500.000.0000      | Recursos não vinculados de Impostos    | 30.000,00            |
| <b>TOTAL:</b>       |                                        | <b>R\$ 30.000,00</b> |

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

30.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 12 DE JUNHO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL